



PORTARIA Nº 404/2025., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 26 DE NOVEMBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO QUE CUMPREM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso I e XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da legislação vigente referente à jornada de trabalho dos servidores da Educação Municipal;

CONSIDERANDO que há servidores efetivos da Educação que exercem regularmente suas funções com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus à remuneração correspondente;

CONSIDERANDO a importância da regularização administrativa e financeira para assegurar a efetivação correta do pagamento desses profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da folha salarial, de forma a assegurar a continuidade do pagamento de acordo com a carga horária efetivamente desempenhada;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos valores correspondentes à extensão de 10 (dez) horas acrescidas à jornada original, garantindo que os servidores recebam adequadamente por este acréscimo;

CONSIDERANDO o princípio da valorização dos profissionais da educação e a obrigatoriedade de observância dos direitos funcionais assegurados em lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos da Educação, integrantes das áreas Administrativa e do Magistério, o restabelecimento dos valores correspondentes ao salário-base, à extensão de carga horária e às gratificações, devidamente reajustados conforme a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. A medida observa os respectivos cargos e funções, garantindo a regularização e a efetivação do pagamento dos servidores efetivos da Educação Municipal que cumpram jornada semanal de 40 (quarenta) horas, ou de 30 (trinta) horas com extensão de 10 (dez) horas, conforme previsto na legislação em vigor.

Art. 2º - A concessão será efetivada mediante análise funcional, atualização da folha de pagamento, ajustes financeiros, regularização dos valores referentes à extensão de 10 (dez) horas e demais providências administrativas necessárias para assegurar o pagamento integral e adequado da carga horária exercida.

Art. 3º - A regularização e a efetivação do pagamento da jornada de 40 (quarenta) horas, bem como da extensão de 10 (dez) horas, observarão os parâmetros estabelecidos nesta Portaria e seguirão as seguintes tabelas:

I - Do Profissional da Educação Básica integrante do Apoio Administrativo;

NOME	NÍVEL / CLASSE	FUNÇÃO / CARGO	SALÁRIO BASE DE 30HS (MAGISTÉRIO)	SALÁRIO BASE DE 40HS (ADMINISTRATIVO)	FUNÇÃO GRATIFICADA	TOTAL A PAGAR (SALÁRIO BASE DE 40HS + FUNÇÃO GRATIFICADA)
ALEX SANDRA FERNANDES DE ANDRADE	PROFESSOR P - III - I	COORDENADORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,36	12%	R\$ 7.758,64
ALZIRENE COSTA BATISTA	PROFESSOR P - III - F	COORDENADORA	R\$ 4.931,35	R\$ 6.575,13	12%	R\$ 7.359,14
BENEDITA OLIVEIRA DA SILVA SA	PROFESSOR P - II - K	DIRETORA	R\$ 5.266,33	R\$ 7.021,77	14%	R\$ 8.004,81
CELIA REGINA DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR P - III - F	COORDENADORA	R\$ 4.931,35	R\$ 6.575,13	12%	R\$ 7.359,14



DARLEIA MOTA DO NASCIMENTO ALMEIDA	PROFESSOR P - III - I	COORDENADORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,36	12%	R\$ 7.758,64
EDIEL PEREIRA COSTA	PROFESSOR P - III - I	COORDENADORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,36	12%	R\$ 7.758,64
EDILENE PAULINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR P - III - I	COORDENADORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,36	12%	R\$ 7.758,64
ELIANE ALCENA DE MOURA NEVES	PROFESSOR P - III - I	DIRETORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,36	14%	R\$ 7.897,19
ELIZONETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR P- III - D	COORDENADORA	R\$ 4.755,23	R\$ 6.340,30	12%	R\$ 7.101,13
GIRLENE ANTUNES LEITE	PROFESSOR P - III - I	COORDENADORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,36	12%	R\$ 7.758,64
HAMILTON PEREIRA ALMEIDA	PROFESSOR P - II - I	DIRETOR	R\$ 5.093,66	R\$ 6.791,54	14%	R\$ 7.742,35
IRICELMA ASSUNCAO DA SILVA	PROFESSOR P - II - I	DIRETORA	R\$ 5.093,66	R\$ 6.791,54	14%	R\$ 7.742,35
JOELMA LEITE PADILHA	PROFESSOR P - III - I	COORDENADORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,37	12%	R\$ 7.758,65
JOSE DE RIBAMAR ALVES DE SOUZA	PROFESSOR P - III - I	DIRETORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,37	14%	R\$ 7.897,20
MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P - III - I	COORDENADORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,37	12%	R\$ 7.758,65
MARIA NEURIVAN BRUNO SARAIVA OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR P - III - D	COORDENADORA	R\$ 4.755,23	R\$ 6.340,30	12%	R\$ 7.101,13
RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR P - III - I	COORDENADORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,37	12%	R\$ 7.758,65
SONIA MOURA GONCALVES	PROFESSOR P - III - I	COORDENADORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,37	12%	R\$ 7.758,65
SUELY ARAUJO COSTA	PROFESSOR P - III - I	COORDENADORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,37	12%	R\$ 7.758,65
MARIA TAIZE PADILHA TARGINO DA FONSECA	PROFESSOR P - III - I	COORDENADORA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,37	12%	R\$ 7.758,65
TATIANE MARIA PADILHA TARGINO	PROFESSOR P - III - I	PSICOPEDAGOGA	R\$ 5.195,53	R\$ 6.927,37	12%	R\$ 7.620,10

II - Do Profissional da Educação Básica integrante do Magistério.

NOME	NIVEL / CLASSE	FUNÇÃO / CARGO	SALÁRIO BASE DE 30HS	EXTENSÃO DE CARGA HORARIA 10HS	TOTAL A PAGAR (SALÁRIO BASE DE 30HRS + EXTENSÃO DE 10HRS)
CHIRLEI REGINA DE ALMEIDA	PROFESSOR P - III - E	PROFESSOR	R\$ 4.843,29	R\$ 1.614,43	R\$ 6.457,72
GENILEUZA ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR P - III - I	PROFESSOR	R\$ 5.195,53	R\$ 1.731,84	R\$ 6.927,37
GLEIDIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR P - III - I	PROFESSOR	R\$ 5.195,53	R\$ 1.731,84	R\$ 6.927,37
IRACEMA BATISTA VILANOVA DE FRANÇA	PROFESSOR P - III - D	PROFESSOR	R\$ 4.755,23	R\$ 1.585,07	R\$ 6.340,30



JOSE ADAILTON DIAS BEZERRA	PROFESSOR P - III - F	PROFESSOR	R\$ 4.931,35	R\$ 1.643,78	R\$ 6.575,13
JOSELANES TEOFILO DE MELLO	PROFESSOR P - III - H	PROFESSOR	R\$ 5.107,47	R\$ 1.702,49	R\$ 6.809,96
LUDIMAR BRUNO DE OLIVEIRA	PROFESSOR P - III - I	PROFESSOR	R\$ 5.195,53	R\$ 1.731,84	R\$ 6.927,37
MARIA JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR P - III - I	PROFESSOR	R\$ 5.195,53	R\$ 1.731,84	R\$ 6.927,37
MARIA JOSE DA SILVA AMORIM	PROFESSOR P - III - I	PROFESSOR	R\$ 5.195,53	R\$ 1.731,84	R\$ 6.927,37
MARIA JOSE SOARES DE ARAUJO	PROFESSOR P - III - I	PROFESSOR	R\$ 5.195,53	R\$ 1.731,84	R\$ 6.927,37
ORLANILZA OLIVEIRA MOURA COSTA	PROFESSOR P - II - H	PROFESSOR	R\$ 5.007,33	R\$ 1.669,11	R\$ 6.676,44
PAULO ROGERIO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR P - III - H	PROFESSOR	R\$ 5.107,47	R\$ 1.702,49	R\$ 6.809,96
RAQUEL LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR P - III - I	PROFESSOR	R\$ 5.195,53	R\$ 1.731,84	R\$ 6.927,37
SHIRLEY VASCONCELOS SILVA ALVES	PROFESSOR P - II - I	PROFESSOR	R\$ 5.093,66	R\$ 1.697,88	R\$ 6.791,54
VALDILENE MORAES LIMA SALES	PROFESSOR P - III - I	PROFESSOR	R\$ 5.195,53	R\$ 1.731,84	R\$ 6.927,37

Art. 4º - Fica expressamente revogado o complemento salarial e os valores referentes a extensão de carga horária anteriormente concedidos aos servidores efetivos em razão de sua atuação no apoio administrativo e no magistério da Secretaria Municipal de Educação, devendo prevalecer exclusivamente as disposições de atualização e regularização remuneratória previstas nesta Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ed2f8d-261120251536585060**